



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1421, de 28 de agosto de 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
FRANCISQUENSE.

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Sr. Paulo Sérgio de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 28 de agosto de 2023

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**